



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Trata-se da análise técnica da proposta da licitante VEGA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 27.149.049/0001-67.

Preliminarmente cabe ressaltar que a presente manifestação faz referência exclusivamente aos dados da proposta da empresa VEGA SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 27.149.049/0001-67, ajustada ao último lance registrado na ata eletrônica.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 – UNIFAP

Preço de referência para execução em 12 meses: R\$ 169.088,28

Preço mensal de referência: R\$ 14.090,69

DADOS EXTRAÍDOS DA PROPOSTA DA LICITANTE

Valor ofertado pela licitante em seu último lance: R\$ 109.765,80

Valor do desconto ofertado pela licitante: R\$ 59.322,48, **equivalente a 35,08%**

Postos de trabalhos descritos na proposta: **03**

Valor de um posto de trabalho sem insumos detalhado na planilha de formação de preço da licitante: **R\$ 3.049,05**

- a. Valor mensal de três postos (R\$ 3.049,05 x 3): **R\$ 9.147,15**
- b. Valor mensal dos insumos: R\$ 1.636,95

Somatório (a+b) = R\$ 10.784,10

Valor mensal da proposta ajustada ao último lance (R\$ 109.765,80/12) = **R\$ 9.147,15**

DADOS CORRIGIDOS DA PLANILHA

Valor de um posto de trabalho incluindo os insumos, extraído da proposta da licitante: **R\$ 3.594,70**

Valor de três postos de trabalho/mês, incluindo os insumos: **R\$ 10.784,10**

Valor anual da proposta corrigida: R\$ 129.409,20

MANIFESTAÇÃO

Pelos dados acima extraído da proposta da empresa detentora do menor lance, é possível constatar erros insanáveis que ultrapassa os limites do aceitável. O custo mensal de um posto

de serviço, incluindo todos os insumos, ofertado em sua planilha de preço é de R\$ 3.594,70. Consta na proposta que a licitante utilizará três postos de trabalhos. Corrigindo o valor mensal dos três postos com insumos, o custo mensal será de R\$ 10.784,10 e o anual de R\$ 129.409,20.

CONCLUSÃO

Pelos valores detalhados na proposta em análise, é possível aferir que a proposta tem erros insanáveis, que em nossa avaliação a torna inexecutável. Porém, cabe ao pregoeiro solicitar ou não correção dos valores apresentados na proposta.

Finalizando, ressaltamos que a decisão de aceitar o não o valor ofertado, é de responsabilidade do pregoeiro, a quem cabe acatar ou não a presente manifestação.

Macapá, 28/12/2021